



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Cel Albino Alves Garcia, 510 - Centro Fone/Fax (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.341, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

WILSON JOSE GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ 20.907,56 (vinte mil, novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme classificação abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.06.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.06.01	Departamento de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.0004.1.005	FUSSP – SEGOV-PRC-2022/00604
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	Ficha 640	R\$ 4.491,24

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.06.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.06.01	Departamento de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.0004.1.005	FUSSP – SEGOV-PRC-2022/00604
Classificação Econômica	3.3.90.48.00	Outros S. de Terceiros – Pessoa Física
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	Ficha 641	R\$ 3.216,32

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.06.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.06.01	Departamento de Assistência Social

W D



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Cel Albino Alves Garcia, 510 - Centro Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento

Funcional Programática	08.244.0004.1.005	FUSSP – SEGOV-PRC-2022/00604
Classificação Econômica	3.3.90.39.00	Outros S. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	Ficha 642	R\$ 13.200,00

Parágrafo único – A despesa decorrente desse Crédito Especial de que trata o “caput” deste artigo, será por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 20.907,56** (vinte mil, novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2020.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 13 de junho de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

Dalma Romualdo da Silveira
DALMA ROMUALDO DA SILVEIRA

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa